

## **A EXCLUSÃO SOCIAL NA MIRA DA DISCUSSÃO: UM LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO PRELIMINAR.**

### **DA SILVA, Liza Bilhalva Martins (1)**

1. *Graduanda em Antropologia Social (UFPeI) lizabms@gmail.com*

### **LEMÕES DA SILVA, Tiago** (2)

2. *Mestrando em Ciências Sociais (UFPeI) tiagoufpel@yahoo.com.br*

### **MAGNI, Cláudia Turra** (3)

3. *Professora de Antropologia (UFPeI) clauturra@yahoo.com.br*

### **SCHINKE, Yasmin Gross** (4)

4. *Graduanda em Antropologia Social (UFPeI) ahaulahun@gmail.com*

### **CANDIOTA, Helena dos Santos** (5)

5. *Graduada em Ciências Sociais (UFPeI) hcandiota@yahoo.com.br*

## **INTRODUÇÃO**

O projeto de ensino *Leituras e Discussões sobre a noção/conceito de exclusão social*, encabeçado pelo Laboratório de Estudos, Pesquisa e Produção em Antropologia da Imagem e do Som (LEPPAIS), agrega estudantes de graduação e pós-graduação das áreas de antropologia, história e ciências sociais. O interesse primordial que une seus integrantes objetiva-se na busca de identificação, compreensão e análise das diferentes acepções acerca da noção de exclusão social, termo discursivamente agenciado por políticos, grupos caritativos, pesquisadores e militantes de toda ordem para examinar, denunciar ou propor mudanças de uma realidade social tida com injusta e desigual.

Este texto, então, apresenta os resultados preliminares do levantamento bibliográfico composto por obras e artigos discutidos entre os integrantes do referido projeto, entre os meses de abril a julho de 2010. Tal tarefa orientou-se por dois procedimentos básicos: primeiro, a necessidade de registro e apropriação dos autores e suas formulações teóricas sobre o tema, diferenciando suas posições, seus pontos de aproximação e divergência; segundo, a leitura de pesquisas que se valem de reflexões críticas para atualizar e mesmo relativizar a noções de exclusão social.

## **METODOLOGIA**

O projeto tem reuniões quinzenais e as leituras são realizadas individualmente para serem discutidas pelo grande grupo na ocasião do encontro. A primeira obra analisada, por ter formulado uma crítica contundente à noção de exclusão social, indicou uma série de textos relevantes para a compreensão do tema. A partir de então, a orientação para a escolha das leituras assenta-se na identificação de autores e formulações ainda desconhecidas pelos integrantes.

Procede-se, ainda, a constituição de um acervo de fichas de leitura e a abertura para a comunicação de trabalhos desenvolvidos por professores ou alunos que dialoguem com planos teóricos convergentes com o objetivo do projeto.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em artigo em que debate a noção de exclusão social, Giuliana Leal (2004) constata que a emergência desse conceito sugere mudanças nos fenômenos da pobreza urbana, apontando para uma crise no modelo da sociedade centrada no trabalho. O marco inicial dos usos do conceito está presente na obra do francês René Lenoir, *Os excluídos: um francês sobre dez*, sugerindo que o fenômeno da exclusão, na França, já não era residual em sua influência sobre o conjunto da sociedade, mas havia adquirido um ritmo cada vez mais acelerado de propagação, mesmo referindo-se, ainda na década de 1960, ao fenômeno de inadaptação social. As mudanças de perspectiva emergem na década de 1970, com o acirramento do desemprego nos países europeus, abrindo espaço para o surgimento de uma nova pobreza que atinge setores antes nunca atingidos. Adentrando aos anos 1990, o desemprego alcança dimensões explosivas e a noção de exclusão social adquire novos contornos no Brasil.

Leal identifica, ainda, a especificidade brasileira no trato com o tema, agrupando três grandes conjuntos de significados teóricos para pensar a exclusão neste contexto: *ruptura de laços sociais*<sup>1</sup> – trajetórias de rupturas parciais que atingem a precariedade, a vulnerabilidade, podendo chegar ao rompimento total com o trabalho, a família e a comunidade; *exclusão como inserção precária*<sup>2</sup> – decorrência do funcionamento da organização social, do processo de contradição, tratando-se menos de rupturas de laços sociais, e mais de uma forma subordinada de integração; *exclusão social como não-cidadania*<sup>3</sup> – impõe-se em relação à forma de distribuição de acesso aos bens materiais, culturais, oportunidades de trabalho e de participação política.

Ao encontro destas considerações, Elimar Nascimento (2000) sugere uma situação extremamente distinta porque, em termos diacrônicos, a exclusão social atual se singulariza quando reportamo-nos a três personagens clássicos da constituição do Brasil: os índios, os negros e os trabalhadores rurais. Os indígenas eram os grandes excluídos e, aos olhos dos europeus, uma sub-raça com humanidade extremamente duvidosa. Afora todo o processo de extinção, foram os primeiros excluídos necessários porque fundamentais na produção de mercadorias e na conquista de novos territórios. Os negros escravos, igualmente considerados como simples mercadorias, eram necessários à instalação da economia colonial, porém excluídos da cidadania. Após a abolição da escravatura, os trabalhadores rurais entram em cena como atores indispensáveis ao processo de industrialização, mas não eram eleitores e nem lhes era possível uma organização sindical.

Nascimento profere que na atualidade a exclusão social se dá por meio de rupturas de vínculos sociais, acarretando um isolamento social do sujeito, tendo como principal fator a saída dramática do mundo do trabalho, onde há cada vez menos necessidade de pessoas para manter a ampliação da sociedade, o que

---

1 Escorel (1999); Nascimento (1944); Castel (1998); Paugam (1996); Schnapper (1996); Xiberras (1994).

2 Sawaia (2001); Santos (2001); Demo (1998); Martins (1997).

3 Marshal (1967); Sposati (s/d); Pochmann (1999).

provoca a constituição de um contingente transubstanciado de exército de reserva em lixo industrial, culminando numa realidade em que a exclusão produz, antes de tudo, sujeitos *desnecessários* economicamente, pessoas que perdem qualquer função produtiva e não dominam habilidades para adentrar na formalidade trabalhista. Se no passado a distinção entre os que eram cidadãos e os que nenhum direito possuíam era clara, agora assiste-se a conformação de “uma forma plural e fragmentada: uns têm direitos mais que os outros, enquanto outros ainda começam a habitar o espaço do não-direito. A cidadania excludente é substituída pela cidadania fragmentada, melhor dizendo, hierarquizada” (NASCIMENTO, 2000 p.74). Caracteriza ainda, em termos sociológicos, a exclusão como expressão de não-reconhecimento, de pura rejeição, uma representação com sérias dificuldades de reconhecer no outro os direitos que lhe são próprios. Aqui a exclusão acirra-se na medida em que o não-reconhecimento vai além da negação de garantias sociais, mas atinge a recusa ao espaço de obtenção de direitos.

A forte presença da idéia de ruptura de vínculos é influenciada pelo francês Robert Castel (1994), para o qual a dissociação do vínculo social, ou desfiliação social, é efeito do enfraquecimento da condição salarial, fator determinante, uma vez que acarreta um afastamento progressivo das relações familiares, de parentesco e vizinhança, desembocando numa vida aleatória, entrecruzada por incertezas e imprevisões. Isolados, os atingidos por tal infortúnio acedem ao individualismo negativo, desprovidos de valores outrora partilhados socialmente. “Ao final do processo, a precariedade econômica torna-se privação, a fragilidade relacional isolamento” (CASTEL, 1994 p.23).

Debruçando-se sobre os dilemas teóricos acionados pela formulação conceitual da exclusão, Alba Zaluar (1997) defende que a estreita relação com a lógica estruturalista de inclusão/exclusão que recorta o real, no processo classificatório, acaba por solidificar uma posição que não dá brecha às considerações sobre laços sociais, morais e de solidariedade. Assim, postula que uma classificação assentada em categorias binárias produz a exclusão enquanto traço constitutivo da mesma classificação em que se assenta a identidade social de ordem contrastiva. Em outras palavras, todo o sistema que lança mão de classificações binárias produz a exclusão justamente porque se vale de fronteiras nítidas para separar suas partes.

José de Souza Martins (2008) relativiza a noção de exclusão ressaltando a imprecisão de tal conceito e sua distância da realidade empírica do grupo social ao qual se refere. O sociólogo alerta para o desencontro entre o modo como as vítimas da adversidade se situam no mundo e a maneira como os acadêmicos ou outros grupos vêem sua situação. Sugere a reflexão sobre a busca incessante de uma palavra que expresse o que os pobres são, ao invés de buscar compreender o que os pobres querem. Afirma que o excluído é apenas um rótulo abstrato, uma projeção do modo de ver próprio de quem se julga participante dos benefícios da sociedade em que vive e que, em função disso, julga aqueles que não têm acesso a tais recursos. Em seu entendimento, a categoria exclusão expressa uma incerteza e uma grande insegurança teórica na compreensão da realidade social contemporânea.

## CONCLUSÕES

A produção acadêmica que se vale da noção de exclusão social demonstrou, até o momento, uma contundente aproximação com a idéia de desfiliação, que permite pensar tal processo pelo emblema do sujeito solitário, abandonado, sem vínculos familiares, em processo de fragilização de relações sociais e mesmo isento de valores éticos e morais partilhados socialmente em função de um desligamento com o trabalho formal. Uma segunda acepção, que não está descolada desta, é a que privilegia a ausência de direitos, na qual as pessoas perdem espaços de cidadania e passam a não ter direitos a ter direitos. Por fim, torna-se pertinente vislumbrar novas reflexões sobre este processo, considerando as críticas que postulam a noção de exclusão social como um termo vago e impreciso, com formulações envoltas por uma série de interesses pontuados por determinados grupos sociais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTEL, Robert. Da indignência, à exclusão, à desfiliação. In: **Saúde e loucura 4**. São Paulo: Ed Hucitec, 1994.

LEAL, Giuliana F. A noção de exclusão social em debate: aplicabilidade e implicações para a intervenção prática. **XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, ABEP, Caxambú – MG, 2004.

MARTINS, José de Souza. Reflexão crítica sobre o tema da “exclusão social”. **A sociedade vista do abismo. Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. São Paulo: Vozes, 2008.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários. In: BURSZTYN, Marcel (org.) **No meio da rua. Nômades, Excluídos e Viradores**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

ZALUAR, Alba. Exclusão e Políticas Públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 12, n. 35, 1997.